



FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.488.073/0001-13

NIRE nº 29.3.0002710-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29.04.2025**

DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2025, às 10h, na sede social localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, 24º andar, Sala 2402 (parte), Caminho das Árvores, CEP 41820-022.

CONVOCAÇÃO: O edital de convocação para a presente Assembleia foi publicado por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), no dia 17.04.2025, conforme recibo de publicação que segue anexo à presente Ata.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Tendo em vista que a receita bruta da Companhia foi inferior a R\$ 78.000.000,00, as demonstrações financeiras e o relatório da Administração relativos ao exercício findo em 31.12.2024 foram publicados na Central de Balanços e no sítio eletrônico da Companhia em 28.03.2025, nos termos do art. 294, III, da Lei nº 6.404/1976.

PRESENCAS: Estiveram presentes à Assembleia, realizada em primeira convocação, acionistas representando mais de 1/2 (metade) do capital social votante, como descrito ao final da presente Ata, além dos administradores da Companhia. Não foi instalado o Conselho Fiscal.

MESA DIRETORA: Presidente: Filipe Eduardo Moreau
Secretário: Gustavo Niero Moreau

DELIBERAÇÕES APROVADAS:

Na forma dos §§1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, dispensada a leitura da ordem do dia e seus documentos conexos, tendo sido aprovados por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos de votar:

I - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1) As demonstrações financeiras e o relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024. Os Acionistas presentes consignaram que o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e demais documentos foram fornecidos pela Administração da Companhia no prazo legal.

2) A proposta da Administração de que o lucro líquido de R\$ 2.111.383,44, apurado pela Companhia no exercício de 2024, tenha a seguinte destinação: (i) R\$ 105.569,17 para a reserva legal; (ii) R\$ 501.453,57 para a reserva de lucros a realizar; e (iii) R\$ 1.504.360,70 para a reserva estatutária.

h



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/07/2025

Certifico o Registro sob o nº 98648318 em 01/07/2025

Protocolo 258543124 de 23/05/2025

Nome da empresa FIGUSBEL PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300027103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123006998001466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





II - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) A alteração do Estatuto Social da Companhia para:
 - a) alterar a sede social da Companhia da Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, 24º andar, Sala 2402 (parte), Caminho das Árvores, CEP 41820-022 para Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé, nº 34, salas 1601 e 1602, Saúde, CEP 20220-460;
 - b) incluir a deliberação de dividendos e a declaração de juros sobre capital próprio nas competências da Diretoria, especificando as formas de aprovação;
 - c) excluir a limitação temporal de 1 (um) ano para a outorga de procurações pela Companhia.

- 2) Em decorrência das alterações informadas no item 1 acima, (i) o artigo 21 é alterado e os seguintes renumerados; e (ii) os artigos 2º, 21 e atual 24 do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé, nº 34, salas 1601 e 1602, Saúde, CEP 20220-460, podendo, por deliberação de sua Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

(...)

Art. 21 - Poderá a Diretoria deliberar a distribuição de dividendos e declarar Juros Sobre Capital Próprio, mediante a assinatura individual do Diretor Presidente ou conjuntamente por 2 (dois) Diretores sem designação específica.

(...)

Art. 24 - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas (i) individualmente pelo Diretor Presidente ou (ii) em conjunto por 2 (dois) Diretores sem designação específica, bem como relacionar expressamente os poderes conferidos."

- 3) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I.

- 4) A fixação da remuneração anual global dos Administradores em até R\$ 20.000,00, para o período de abril de 2025 a abril de 2026, na forma do artigo 152 da Lei das S.A.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

K



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/07/2025

Certifico o Registro sob o nº 98648318 em 01/07/2025

Protocolo 258543124 de 23/05/2025

Nome da empresa FIGUSBEL PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300027103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123006998001466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1wBHxhKtXZa&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIÁ

ASSINATURAS: Filipe Eduardo Moreau, Presidente; Gustavo Niero Moreau, Secretário; Auriga Participações S.A.; Filipe Eduardo Moreau; Gustavo Niero Moreau; Isabel Chaib Moreau; LM Participações S.A.; Mabe Participações S.A. e Monemvasia Participações S.A.

Confere com o original lavrado em livro próprio.


Filipe Eduardo Moreau
Presidente



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/07/2025

Certifico o Registro sob o nº 98648318 em 01/07/2025

Protocolo 258543124 de 23/05/2025

Nome da empresa FIGUSBEL PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300027103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123006998001466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4qIwBHXXhKtXzA&chave2=BT-06aCCpmpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VIEGA FARIA

FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.488.073/0001-13

NIRE nº 29.3.0002710-3

Lista de Presença de Acionistas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Figusbel Participações S.A., realizada em 29 de abril de 2025, às 10h, na sede social localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, 24º andar, Sala 2402 (parte), Caminho das Árvores, CEP 41820-022.

Compareceram os acionistas, titulares das ações relacionadas abaixo, todas nominativas:

| Acionista | Ações Ordinárias | Ações Preferenciais |
|-------------------------------|------------------|---------------------|
| Filipe Eduardo Moreau | 4.910.531 | - |
| Gustavo Niero Moreau | 289.253 | - |
| Isabel Chaib Moreau | 289.253 | - |
| Auriga Participações S.A. | - | 1 |
| LM Participações S.A. | - | 1 |
| Mabe Participações S.A. | - | 1 |
| Monemvasia Participações S.A. | - | 1 |
| TOTAL | 5.489.037 | 4 |

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Salvador, 29 de abril de 2025.


Filipe Eduardo Moreau
Presidente



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/07/2025

Certifico o Registro sob o nº 98648318 em 01/07/2025

Protocolo 258543124 de 23/05/2025

Nome da empresa FIGUSBEL PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300027103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123006998001466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - **FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima regida por este Estatuto Social, legislação aplicável e pelas leis e usos do comércio.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Barão de Tefé, nº 34, salas 1601 e 1602, Saúde, CEP 20220-460, podendo, por deliberação de sua Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto participar do capital social da PIN PETROQUÍMICA PARTICIPAÇÕES S.A., companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.566.996/0001-10 ("PPP"), da PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A., companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.308.514/0001-13 ("PIN") da ALEUTAS S.A. companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.106/0001-90 ("Aleutas") e da BAHIA HOLDING S.A. companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.114/0001-37 ("Bahia Holding"), ou de suas sociedades sucessoras.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 136.581.629,84 (cento e trinta e seis milhões quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), dividido em (i) 5.489.037 (cinco milhões quatrocentas e oitenta e nove mil e trinta e sete) ações ordinárias nominativas sem valor nominal; e (ii) 6 (seis) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

Art. 6º - A cada ação ordinária corresponde um voto na Assembleia Geral.

Art. 7º - As ações preferenciais terão as seguintes características: (a) direito a um dividendo fixo, não cumulativo, de R\$ 1,00 (um real) por ano, e (b) direito de voto restrito para aprovação das matérias elencadas no artigo 14 abaixo.

Art. 8º - As ações da Companhia não poderão, em qualquer hipótese, ser dadas em penhor ou oneradas em qualquer outra forma de garantia, inclusive alienação fiduciária, nem dadas em usufruto, sem o consentimento prévio dos acionistas titulares de ações representativas da maioria do capital social da Companhia.

K



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/07/2025

Certifico o Registro sob o nº 98648318 em 01/07/2025

Protocolo 258543124 de 23/05/2025

Nome da empresa FIGUSBEL PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300027103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123006998001466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Art. 9º - A Companhia deverá respeitar as disposições de acordo de acionistas de que for parte, bem como dos acordos de acionistas arquivados em sua sede, na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, e só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 ou extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 11 - A Assembleia Geral será sempre convocada pelo Diretor Presidente, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

Art. 12 - A Assembleia Geral será presidida por qualquer um dos Diretores ou, na ausência deles, por um acionista a ser indicado pela própria Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos acionistas presentes ou um advogado para secretariá-lo.

Art. 13 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e respeitado o disposto no artigo 14 abaixo, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Art. 14 - As matérias abaixo listadas dependerão da aprovação, em votação em separado, da maioria das ações preferenciais de emissão da Companhia presentes à Assembleia Geral:

- (i) mudança do objeto social da Companhia;
- (ii) fusão, cisão, incorporação ou transformação da Companhia, ou, ainda, qualquer outro ato de reorganização societária;
- (iii) aquisição de ativos pela Companhia, quando não autorizada por este Estatuto, excetuadas novas ações de emissão da PPP, PIN, Aleutas e Bahia Holding;
- (iv) criação de endividamento para a Companhia;
- (v) alteração do estatuto social que modifique os direitos das ações preferenciais;
- (vi) grupamento, resgate, recompra de ações preferenciais, e, ainda, a emissão de ações preferenciais com o mesmo direito de voto restrito das ações preferenciais atualmente existentes; e
- (vii) redução do capital social, pagamento de dividendos ou qualquer outra forma de restituição do capital investido ou de distribuição de lucros através da entrega de bens da Companhia aos seus acionistas.

K



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/07/2025

Certifico o Registro sob o nº 98648318 em 01/07/2025

Protocolo 258543124 de 23/05/2025

Nome da empresa FIGUSBEL PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300027103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123006998001466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Normas Gerais

Art. 15 - A administração da Companhia compete à Diretoria.

Art. 16 - Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de 30 (trinta) dias contados das respectivas datas de nomeação, mediante a assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Art. 17 - A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos Diretores da Companhia. A remuneração pode ser fixada de forma individual para cada Diretor ou de forma global, sendo neste caso distribuída conforme deliberação da própria Diretoria.

Diretoria

Art. 18 - A Diretoria será composta por até 3 (três) membros, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, os quais serão eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandatos de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Art. 19 - Em caso de impedimento temporário ou ausência, os Diretores serão substituídos de acordo com as suas próprias indicações por um outro Diretor; em caso de vacância permanente, será imediatamente convocada uma Assembleia Geral para a eleição do substituto, que servirá até o término do mandato do Diretor substituído.

Art. 20 - Compete aos Diretores, observado o disposto neste Estatuto Social quanto à representação da Companhia e aprovações prévias da Assembleia Geral:

- (i) cumprir as determinações da Assembleia Geral;
- (ii) convocar, instalar e presidir a Assembleia Geral;
- (iii) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (iv) supervisionar todos os negócios e atividades da Companhia;
- (v) supervisionar a implementação dos planos e orçamentos aprovados pela Assembleia Geral; e
- (vi) transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações financeiras, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos.

K



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/07/2025

Certifico o Registro sob o nº 98648318 em 01/07/2025

Protocolo 258543124 de 23/05/2025

Nome da empresa FIGUSBEL PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300027103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123006998001466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Art. 21 - Poderá a Diretoria deliberar a distribuição de dividendos e declarar Juros Sobre Capital Próprio, mediante a assinatura individual do Diretor Presidente ou conjuntamente por 2 (dois) Diretores sem designação específica.

Art. 22 - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Companhia, ser assinados: (i) individualmente pelo Diretor Presidente; (ii) em conjunto por 2 (dois) Diretores sem designação específica; ou (iii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador.

Art. 23 - A Companhia poderá ser representada por 2 (dois) procuradores em casos específicos previamente aprovados pela Diretoria.

Art. 24 - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas (i) individualmente pelo Diretor Presidente ou (ii) em conjunto por 2 (dois) Diretores sem designação específica, bem como relacionar expressamente os poderes conferidos.

Art. 25 - É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Art. 26 - A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, de funcionamento não permanente, cuja instalação e atribuições obedecerá ao disposto na Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Art. 27 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei.

Art. 28 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou relativos a períodos menores que este, podendo aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitadas as limitações legais.

Art. 29 - O lucro líquido apurado, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão alocados para a constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) Será distribuído o montante correspondente ao dividendo fixo, não

K



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/07/2025

Certifico o Registro sob o nº 98648318 em 01/07/2025

Protocolo 258543124 de 23/05/2025

Nome da empresa FIGUSBEL PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300027103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123006998001466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





cumulativo, das ações preferenciais, conforme previsto no artigo 7 acima;

- (iii) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, calculados com os ajustamentos legais, serão destinados para pagamento de dividendos aos acionistas detentores de ações ordinárias;
- (iv) O saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral entender conveniente aos interesses sociais, podendo ser transferido para uma reserva estatutária que se destinará (a) ao aumento da participação acionária detida pela Companhia nas suas controladas e/ou coligadas, (b) ao reforço de capital, e/ou (c) ao pagamento de dividendos aos acionistas detentores de ações ordinárias, até que atinja o limite definido na legislação em vigor.

Art. 30 - A Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes os quais serão imputados aos dividendos pelo correspondente valor líquido do imposto de renda.

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO

Art. 31 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Ki



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/07/2025

Certifico o Registro sob o nº 98648318 em 01/07/2025

Protocolo 258543124 de 23/05/2025

Nome da empresa FIGUSBEL PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300027103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123006998001466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CNPJ 07.488.073/0001-13 **Razão Social** FIGUSBEL PARTICIPACOES S.A. **Data de Publicação** 17/04/2025 17:32:13 **Hash de Publicação** D0E4B960079D040DF8A4FCB24F6F87CE33B01467

Convocação de Assembleia Geral

| <u>Data de Início</u> | <u>Data de Fim</u> | <u>Consolidada</u> | <u>Origem</u> |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| 17/04/2025 | - | - | Participante-Upload |
| Título CONVOCAÇÃO AGOE | | | |
| Descrição | | | |

Anexos

| Tipo de Anexo | Título | Descrição |
|---------------|--------|-----------|
|---------------|--------|-----------|

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1wBHXBhkUhxZa&chave2=BT-06acCpmpelH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VIEGA FARIÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1wBHXBhKtXzA&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIÁ

| Publicante | | | | |
|---------------------------------------|----------------|---------------------|------------|---------------------|
| Nome | CPF/CNPJ | Data Publicação | Perfil | Tipo de Acesso |
| JENIFER RODRIGUES TENORIO:12914599790 | 129.145.997-90 | 17/04/2025 17:32:13 | Procurador | Certificado Digital |

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/07/2025



Certifico o Registro sob o nº 98648318 em 01/07/2025

Protocolo 258543124 de 23/05/2025

Nome da empresa FIGUSBEL PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300027103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123006998001466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



CNPJ 07.488.073/0001-13 **Razão Social** FIGUSBEL PARTICIPACOES S.A. **Data de Publicação** 28/03/2025 17:18:53 **Hash de Publicação** 09745BD178C4F3B047A08929E17AA63F7EAC0BB2

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

| <u>Data de Início</u> | <u>Data de Fim</u> | <u>Consolidada</u> | <u>Origem</u> |
|---|--------------------|--------------------|---------------------|
| 01/01/2024 | 31/12/2024 | Não | Participante-Upload |
| Título Demonstrações contábeis individuais | | | |
| Descrição Demonstrações contábeis completas - Em 31 de dezembro de 2024 | | | |

| Anexos | | |
|----------------------|---------------|------------------|
| <u>Tipo de Anexo</u> | <u>Título</u> | <u>Descrição</u> |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1wBHXBhkUhxZa&chave2=BT-06aCCpmpelH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VIEGA FARIÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1wBHXBhKtXzA&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIÁ

| Publicante | | | | |
|---------------------------------------|----------------|---------------------|------------|---------------------|
| Nome | CPF/CNPJ | Data Publicação | Perfil | Tipo de Acesso |
| ANALU FERREIRA DE ALMEIDA:11082973742 | 110.829.737-42 | 28/03/2025 17:18:53 | Procurador | Certificado Digital |

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/07/2025

Certifico o Registro sob o nº 98648318 em 01/07/2025

Protocolo 258543124 de 23/05/2025

Nome da empresa FIGUSBEL PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300027103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123006998001466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1wBHXBkUhxZa&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12405533740-ROBERTA VEIGA FARIA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **ROBERTA VEIGA FARIA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 184.497 e no CPF/ME sob o nº 124.055.337-40, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Figusbel Participações S.A.. realizada em 29/04/2025 às 10h, recibo de Publicação de Convocação e Demonstração Contábil no SPED (13 Páginas).
2. Cópia da OAB Roberta Veiga Faria (1 páginas).
3. Declaração de Autenticidade (1 página).

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025

Roberta Veiga Faria

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/07/2025



Certifico o Registro sob o nº 98648318 em 01/07/2025

Protocolo 258543124 de 23/05/2025

Nome da empresa FIGUSBEL PARTICIPACOES S.A. NIRE 29300027103

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123006998001466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | FIGUSBEL PARTICIPACOES S.A. |
| PROTOCOLO | 258543124 - 23/05/2025 |
| ATO | 008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA |
| EVENTO | 008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA |

MATRIZ

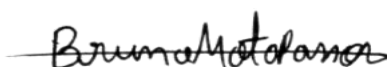
NIRE 29300027103
CNPJ 07.488.073/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98648318 DE 01/07/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 01/07/2025

EVENTOS

038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 98648318
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98648318

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12405533740 - ROBERTA VEIGA FARIA - Assinado em 30/06/2025 às 11:54:25



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral